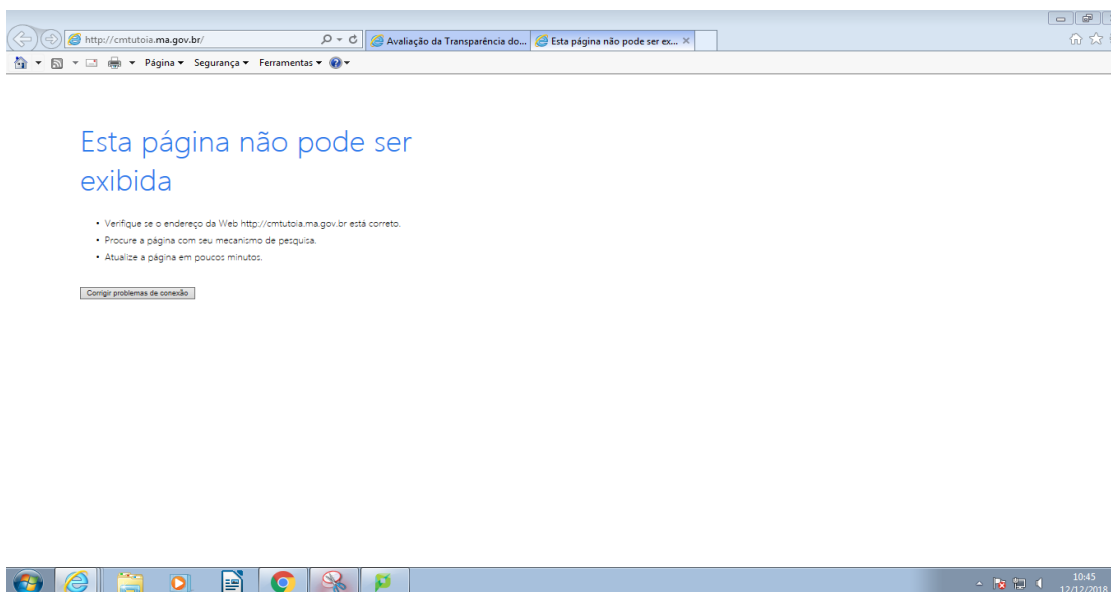


RELATÓRIO 3134/2018
AVALIADO EM : 12/12/2018

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

| IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO | |
|--|---|
| Processo | 758 |
| Natureza | Acompanhamento de Gestão Fiscal |
| Exercício Financeiro | 2018 |
| Jurisdicionado | CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA |
| Responsável | RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA |
| Relator | Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior |
| DADO DA PESQUISA | |
| SITE | http://cmtutoia.ma.gov.br/ |
| DATA | 12/12/2018 |

Prints das telas consultadas :



De acordo com a consulta realizada no site, em **12/12/2018** , o Portal da Transparência da Câmara de Tutóia está indisponível. Assim, a Câmara está **Descumprindo** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Complementar nº 101/2000.

São Luís, 12 de Dezembro de 2018.

Jefferson Augusto Coimbra Sousa

Walber da Silva Abreu
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Jorge Ferreira Lobo
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2